



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Pedrinho Sanches

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 12 / 2023

Hora 12:13

Mariane Bellei

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa: 08.242.0024 Apoio à Pessoa com Deficiência
Ação: Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

TOTAL R\$ 20.000,00

Beneficiário: Associação dos Surdos de Vilhena - Assurv

CNPJ: 09.435.483/0001/21

Endereço: Rua R Quadra 94, L2 635 Quadra 94 BNH - Vilhena-RO

Justificativa/Finalidade: A ASSURV foi fundada em 5 de março de 2008 com a nobre missão de promover a inclusão e lutar pela acessibilidade das pessoas surdas em nosso município. O recurso destina-se na aquisição de materiais essenciais para a sede da Associação dos Surdos de Vilhena (ASSURV)

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.



PEDRINHO SANCHES
Vereador